

## *HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – CURITIBA*

### **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

**EDITAL Nº. 04/2025**

### **CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2026**

A Comissão de Residência Médica do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Curitiba torna público que, **conforme edital AMP 2025** estarão abertas as inscrições para exame de seleção para os candidatos aos Programas de Residência Médica em:

Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Emergência, Medicina Intensiva, Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Urologia.

*Os cursos de Residência Médica são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/ MEC.*

#### **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1** Poderão se inscrever os candidatos formados ou que concluirão o curso de medicina até 2025, por escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto.
- 1.2** O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme *Resolução 1.669/2003* do Conselho Federal de Medicina.
- 1.3** A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) no prazo previsto e outros documentos relacionados no item **8 MATRÍCULA**.

#### **1.4 Será considerado a pontuação adicional de 10% que determina:**

##### **1.4.1** *Lei 12.871 de 2013, a popularmente Lei do Mais Médicos diz:*

*Art. 22. As demais ações de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS, voltadas especificamente para os médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado, serão desenvolvidas por meio de projetos e programas dos Ministérios da Saúde e da Educação.*

*§ 1º As ações de aperfeiçoamento de que trata o caput serão realizadas por meio de instrumentos de incentivo e mecanismos de integração ensino-serviço.*

*§ 2º O candidato que tiver participado das ações previstas no caput deste artigo e tiver cumprido integralmente aquelas ações, desde que realizado o programa em 1 (um) ano, receberá pontuação adicional de **10% (dez por cento)** na nota de todas as fases ou da fase única do processo de seleção pública dos Programas de Residência Médica a que se refere o art. 2º da Lei no 6.932, de 1981.*

*§ 3º A pontuação adicional de que trata o § 2º não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista no edital do processo seletivo referido no § 2º deste artigo.*

*§ 4º O disposto nos §§ 2º e 3º terá validade até a implantação do disposto no parágrafo único do art. 5º desta Lei.*

*§ 5º Aplica-se o disposto nos arts. 17, 19, 20 e 21 aos projetos e programas de que trata o caput.*

##### **1.4.2** *Concluiu o Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), desde que o ingresso tenha ocorrido a partir de 2015, ou que apresente declaração emitida pela instituição indicando a previsão de término até 29/02/2024;*

**A REFERIDA PONTUAÇÃO ADICIONAL NÃO É ACUMULATIVA, BEM COMO NÃO PODERÁ ELEVAR A NOTA FINAL DO CANDIDATO PARA ALÉM DA NOTA MÁXIMA PREVISTA NO PRESENTE EDITAL. A PONTUAÇÃO NÃO PODERÁ SER USADA MAIS DE UMA VEZ PELO CANDIDATO APÓS MATRÍCULA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA.**

##### **1.4.3** Para ganhar a pontuação extra mencionada neste ponto, o candidato deve indicar, durante a inscrição, o envolvimento em um dos programas listados e também enviar a documentação comprobatória necessária.

## 2 PROGRAMAS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS.

### PROGRAMAS COM PRÉ – REQUISITO

| PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA | VAGAS OFERECIDAS | DURAÇÃO | PRÉ-REQUISITO                                     | PARECER CNRM              |
|-------------------------|------------------|---------|---------------------------------------------------|---------------------------|
| Cardiologia             | 02               | 02 anos | • Residência em Clínica Médica                    | <i>Sob visita (CEREM)</i> |
| Urologia                | 01               | 03 anos | • Residência em Cirurgia Geral e Cirurgia Básica. | 1005/2023                 |

### PROGRAMAS SEM PRÉ - REQUISITO

| PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA             | VAGAS OFERECIDAS | DURAÇÃO | PRÉ-REQUISITO           | PARECER CNRM              |
|-------------------------------------|------------------|---------|-------------------------|---------------------------|
| Clínica Médica                      | 02               | 02 anos | • Graduação em Medicina | <i>Sob visita (CEREM)</i> |
| Cirurgia Geral                      | 02               | 03 anos | • Graduação em Medicina | 79/2023                   |
| Radiologia e Diagnóstico por Imagem | 01               | 03 anos | • Graduação em Medicina | 80/2023                   |
| Medicina Intensiva                  | 02               | 03 anos | • Graduação em Medicina | <i>Sob visita (CEREM)</i> |

### PROGRAMAS COM BOLSA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIGRESIDÊNCIA

| PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA | VAGAS OFERECIDAS | DURAÇÃO | PRÉ-REQUISITO           | PARECER CNRM              |
|-------------------------|------------------|---------|-------------------------|---------------------------|
| Cirurgia Cardiovascular | 02               | 05 anos | • Graduação em Medicina | <i>Sob visita (CEREM)</i> |
| Clínica Médica          | 02               | 02 anos | • Graduação em Medicina | <i>Sob visita (CEREM)</i> |
| Medicina de Emergência  | 04               | 03 anos | • Graduação em Medicina | 1110/2017                 |

\* Bolsas de Residência em CIRURGIA CARDIOVASCULAR aprovadas pela Portaria nº 03 de 14 de janeiro de 2020.

\* Bolsas de Residência em CLÍNICA MÉDICA aprovadas pelas Portarias nº 22 de 14 de fevereiro de 2019 e nº 03 de 14 de janeiro de 2020.

\* Bolsas de Residência em MEDICINA DE EMERGÊNCIA aprovadas pelos Editais nº 01 de 04 de agosto de 2015 e nº 10 de 27 de novembro de 2017.

\* Valor da bolsa: R\$ 4.106,09. A bolsa será financiada pelo Ministério da Saúde após cadastro do residente no Sistema de Informações Gerenciais do Pró-Residência – Sigresidência.



### 3 INSCRIÇÕES

**3.1** A inscrição deverá ser realizada por meio do site: [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br), preenchendo a ficha de Inscrição e efetuando o pagamento da taxa na rede bancária, **conforme edital AMP 2025**

**3.2** O Valor da taxa de inscrição é de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

### 3.3 DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS:

a) Encaminhar o Link do Currículo Lattes por e-mail para **coreme@cruzvermelhapr.com.br**, com as seguintes informações preenchidas: Identificação, Formação Acadêmica/titulação, Formação Acadêmica Complementar (se houver) Idiomas, Projetos de Extensão, Produções (artigos publicados, trabalhos em anais de congresso, resumos publicados, apresentação de trabalhos), Eventos (participação em congresso, simpósio, exposição ou feiras) e Prêmios e Títulos. **Os certificados referentes aos itens pontuados pelo candidato deverão ser enviados no mesmo e-mail em formato PDF.** Esta exigência é necessária para **todos** os candidatos. O prazo para enviar o **Link** do Currículo Lattes juntamente com os certificados é **de 01 de setembro a 31 de outubro de 2025**. Não serão aceitos os encaminhamentos após este prazo. Ao recebermos os e-mails vamos devolver uma mensagem dando ciência do recebimento do Link, caso o candidato não receba o e-mail de confirmação, favor entrar em contato via WhatsApp pelo telefone (41) 3017-5291.

O Currículo Lattes é realizado através da Plataforma Lattes pelo site <http://lattes.cnpq.br/>

**O Currículo Lattes deve estar atualizado até 31 de outubro de 2025.**

b) Programas de Residência Médica em Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Emergência, Medicina Intensiva, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Urologia Total: 1,0 (um) ponto.

Composição da Nota atribuída ao Curriculum Vitae de acordo a Plataforma Lattes do CNPQ. Conforme ANEXO I.

**c) As informações preenchidas são de responsabilidade do candidato, que se compromete no tocante a veracidade delas. Caso seja constatada fraude ou adulteração, o candidato será automaticamente desclassificado.**

## 4 DETALHAMENTO DAS FASES

**4.1** O processo seletivo para Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Emergência, Medicina Intensiva e Radiologia e Diagnóstico por Imagem seguem o seguinte roteiro:

**4.1.1 Exame escrito:** O conteúdo programático do Exame AMP/UCAMP 2025, para a PROVA GERAL, especialidades sem pré-requisitos, deverão ser respondidas 100 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta, divididas por número igual de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia, Ginecologia e Medicina Preventiva e Social, com apenas uma alternativa correta (Artigo 15 do Manual do Candidato AMP). Simultâneo para todos os candidatos, com peso **5,0 (cinco)**. Será realizado pela Associação Médica do Paraná (AMP) no dia **02 de novembro de 2025, horário e local: "conforme edital AMP 2025"**. Os candidatos deverão chegar com uma hora de antecedência e apresentar o documento de identidade original com fotografia recente, comprovante de inscrição e caneta BIC azul ou preta.

Médicos formados em outros países deverão apresentar, por ocasião da prova, diploma revalidado pelo MEC conforme a Resolução CFM nº 1.832/2008 e/ou CRM original.

**4.1.2 Prova Prática:** com peso **4,0 (quatro)**. A prova prática acontecerá no dia **29 de novembro de 2025 às 09h00**. Acontecerá presencialmente no Hospital Cruz Vermelha Curitiba situado na Avenida Vicente Machado, 1280 – Batel, Curitiba – Paraná. O candidato deverá comparecer portando o documento de identidade original com fotografia recente e caneta BIC azul ou preta.

Os candidatos devem comparecer ao Hospital com quinze minutos de antecedência e dirigir-se às salas de exames designadas. O edital de convocação para a prova prática, juntamente com as identificações correspondentes, será divulgado no site [www.cruzvermelhapr.com.br](http://www.cruzvermelhapr.com.br).

A prova prática será aplicada a todos os candidatos que atingirem classificação na prova teórica **15x** o número de vagas disponíveis para o Programa. **Ex.: Medicina de Emergência (4 vagas = 60 candidatos)**.

**4.1.3 Análise do currículo:** aplicada a **todos classificados para a Prova Prática**, com peso **1,0 (um)**. Os critérios para análise e seleção seguirão a sequência do Currículo



Lattes. As análises acontecerão durante o período de **01 de setembro a 31 de outubro**.

**Não será necessário comparecimento nesta fase.** Tampouco, se faz necessário o encaminhamento do currículo físico ou digital, pois a análise será realizada pelo link do Currículo Lattes já enviado.

4.2 O processo seletivo para **Cardiologia e Urologia** segue o seguinte roteiro:

**4.2.1 Exame escrito:** O conteúdo programático do Exame AMP/UCAMP 2025, para as PROVAS ESPECÍFICAS com pré-requisitos, terão 50 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta e versará exclusivamente sobre a área básica respectiva e esta será unificada conforme pré-requisito. Exemplo: o candidato à residência médica em Urologia fará prova de Cirurgia Geral. Simultâneo para todos os candidatos com peso **9,0 (nove)**. Será realizado pela Associação Médica do Paraná (AMP) no dia **02 de novembro de 2025** **“conforme edital AMP 2025”** no Campus da Universidade Positivo situado à Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 – Campo Comprido, Curitiba – Paraná. Os candidatos deverão chegar com uma hora de antecedência e apresentar documento de identidade original com fotográfica recente, comprovante de inscrição e caneta BIC azul ou preta. Médicos formados em outros países deverão apresentar, por ocasião da prova, diploma revalidado pelo MEC conforme a Resolução CFM nº 1.832/2008 e/ou CRM original.

**4.2.2 Análise do currículo:** aplicada aos **classificados na prova teórica com 15x** o número de vagas, com peso **1,0 (um)**. Os critérios para análise e seleção seguirão a sequência do Currículo Lattes. As análises acontecerão durante o período de **01 de setembro a 31 de outubro**. **NÃO será necessário o comparecimento do candidato nesta fase.** Tampouco, se faz necessário o encaminhamento do currículo físico ou digital, pois a análise será realizada pelo link do Currículo Lattes já enviado, o candidato deverá enviar os certificados comprobatórios dos itens referentes a pontuação conforme item 3.3.a.

**4.3** No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ipad, ebookreader, etc.). Eventuais equipamentos da espécie portados pelos candidatos serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos no final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.

**4.4 DIVULGAÇÃO DE GABARITOS AMP:** Até dia **27 de novembro** - a Comissão de Provas publicará o gabarito das questões objetivas na internet ([www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)).

**4.5 RECURSOS PARA O EXAME TEÓRICO:** Após a divulgação dos gabaritos, será concedido o prazo de 24 horas para a apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados à AMP/UCAMP, por meio de requerimentos devidamente fundamentados através do e-mail [secretaria@ucamp.org.br](mailto:secretaria@ucamp.org.br), com assunto Recurso Exame AMP 2025.

**4.6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME TEÓRICO** será até dia **27 de novembro** - no site da AMP.

**4.7 DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA PRÁTICA:** A partir do 12h do dia **01 de dezembro**, será publicado o gabarito no site do HCV [www.cruzvermelhapr.com.br](http://www.cruzvermelhapr.com.br)

**4.8 RECURSOS PARA A PROVA PRÁTICA E ARGUIÇÃO CURRICULAR:** Será concedido o prazo de 24 horas para a apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados ao HCV, por meio de requerimentos devidamente fundamentados através do e-mail [coreme@cruzvermelhapr.com.br](mailto:coreme@cruzvermelhapr.com.br), com assunto Recursos EXAME HCV 2025, até o 12h00 do dia **02 de dezembro**.

**4.9 RESULTADO FINAL:** Após resultado do gabarito final, será publicado o Resultado final a partir das 11h no site do HCV ([www.cruzvermelhapr.com.br](http://www.cruzvermelhapr.com.br)) em **04 de dezembro**.

**5 RECURSOS PARA RESULTADO FINAL:** Após divulgação do resultado final, será concedido o prazo de 24 horas para a apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados ao HCV, por meio de requerimentos devidamente fundamentados através do e-mail [coreme@cruzvermelhapr.com.br](mailto:coreme@cruzvermelhapr.com.br), com assunto Recurso EXAME HCV 2025 – Resultado Final, até 12h00 do dia **05 de dezembro**.

**6 DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:** Será no dia **08 de dezembro**, a partir das 15h00, no site do HCV ([www.cruzvermelhapr.com.br](http://www.cruzvermelhapr.com.br))



## **7 CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1** A nota final será composta pelo somatório simples das notas das etapas.

✓ **Prova teórica 5,0 + prova prática 4,0 + currículo 1,0.** (Processo Seletivo Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Emergência, Medicina Intensiva, e Radiologia)

✓ **Prova teórica 9,0 + currículo 1,0** (Processo Seletivo Cardiologia e Urologia)

**7.1.1** Os critérios de desempate na nota final serão os seguintes:

a – maior nota no exame prático

b – maior nota no exame teórico;

c – maior nota no currículo.

## **8 MATRÍCULA**

**8.1** Todos os aprovados convocados para preencher o número de vagas ofertadas deverão confirmar sua matrícula entre **20 a 23 de janeiro de 2026**, encaminhando a seguinte documentação em formato **PDF** por e-mail: [coreme@cruzvermelhapr.com.br](mailto:coreme@cruzvermelhapr.com.br)

- a) Diploma da graduação em Medicina;
- b) Carteira do Conselho Regional de Medicina ou Comprovante de inscrição no Conselho;
- c) Documento de Identidade;
- d) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Número do INSS/PIS;
- f) Comprovante de Endereço (água, luz ou telefone);
- g) Título de Eleitor;
- h) Número da conta bancária e agência para o depósito da Bolsa;
- i) Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito.
- j) Cópia da carteira de vacinação (VTV, Hepatite B, Tétano e Covid)

**8.2** Todos os candidatos que foram aprovados e encaminharam a documentação pessoal por e-mail devem comparecer no período de **27 a 30 de janeiro de 2026** (exceto sábado e domingo) na Secretaria da COREME, localizada no Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Curitiba, na Avenida Vicente Machado, 1280, 1º andar em frente ao Auditório. Nesta data os aprovados irão realizar foto para o crachá, preencher os formulários de admissão,

assinatura dos contratos e assinatura digital.

**8.3** O candidato aprovado só poderá matricular-se na especialidade para qual foi aprovado.

**8.4** Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos excedentes serão convocados através de whatsapp, mensagem, e-mail, telefonema ou telegrama. O candidato terá **24 horas** para confirmar a vaga, caso contrário implicará em perda da vaga.

**8.5** O candidato que não encaminhar a documentação por e-mail ou não comparecer na semana da efetivação da matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato. O candidato que desistir de sua vaga deve comunicar a COREME – HCV por e-mail: [coreme@cruzvermelhapr.com.br](mailto:coreme@cruzvermelhapr.com.br)

## **9 INÍCIO DOS PROGRAMAS**

**9.1** Os programas terão início no dia **01 de março de 2026**.

**9.2** Os candidatos estão convidados a acompanhar os Serviços de Residência Médica de **20 a 27 de fevereiro de 2026**, caso tenha interesse informar a secretária por e-mail ou *WhatsApp* pelo número (41) 3017-5291. Esta etapa é opcional.

## **10 NORMAS DA RESIDÊNCIA MÉDICA**

**10.1** Encontra-se à disposição do candidato na Secretaria da COREME a Normativa da Residência Médica do Hospital da Cruz Vermelha – Curitiba.

**10.2 ALIMENTAÇÃO**, o Hospital Cruz Vermelha Brasileira – Curitiba oferece 4 (quatro) refeições ao dia nas dependências do nosso refeitório.

**10.3 MORADIA**, O Hospital Cruz Vermelha Brasileira – Curitiba oferece descanso médico para escalas de plantão e moradia dentro da instituição por meio de alojamento.



|                                   |                                                                                                                                        |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Conforme edital AMP 2025</b>   | Inscrições no site da AMP (até às 14h)                                                                                                 |
| De 01 de setembro a 31 de outubro | Encaminhamento do Link do Currículo Lattes por e-mail – <a href="mailto:coreme@cruzvermelhapr.com.br">coreme@cruzvermelhapr.com.br</a> |
| Dia 02 de novembro                | Exame teórico (1ª fase)                                                                                                                |
| Dia 03 de novembro                | Divulgação do resultado do Gabarito do Exame Teórico (1ª fase)                                                                         |
| Até 04 de novembro                | Recursos (1ª fase) (até às 14h)                                                                                                        |
| De 01 de setembro a 31 de outubro | Análise do currículo (2ª fase)                                                                                                         |
| Até 27 de novembro                | Divulgação do Resultado do Exame Teórico (1ª fase)                                                                                     |
| Dia 29 de novembro                | Prova prática (2ª fase)                                                                                                                |
| Dia 01 de dezembro                | Divulgação gabarito prova prática (2ª fase)                                                                                            |
| Dia 02 de dezembro                | Recurso para prova prática e arguição curricular (2ª fase)                                                                             |
| Dia 04 de dezembro                | Resultado final (2ª fase)                                                                                                              |
| Dia 05 de dezembro                | Recursos para resultado final (2ª fase)                                                                                                |
| Dia 08 de dezembro                | Divulgação classificação final                                                                                                         |
| De 20 a 23 de janeiro de 2026     | Encaminhamento dos documentos matrícula                                                                                                |
| De 27 a 30 de janeiro de 2026     | Efetivação da matrícula                                                                                                                |
| De 20 a 27 de fevereiro de 2026   | Acompanhar os Serviços de Residência (opcional)                                                                                        |
| 01 de março de 2026               | Início dos Programas                                                                                                                   |

## ANEXO I

Programas de Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Emergência, Medicina Intensiva e Radiologia e Diagnóstico por Imagem seguem o seguinte roteiro:  
Composição da Nota atribuída ao Curriculum Vitae de acordo a Plataforma Lattes do CNPQ.

\*Os candidatos que irão finalizar o programa de residência médica em fevereiro de 2025 deverão encaminhar comprovante de residência em andamento emitido pela coreme de origem juntamente com os certificados comprobatórios e o link do currículo lattes (conforme item 3.3.a) através do e-mail.

| AVALIAÇÃO                                                                                              |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Nome:</b><br>Composição da Nota atribuída ao Curriculum Vitae de acordo a Plataforma Lattes do CNPQ |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |
|                                                                                                        | ITEM AVALIADO                              | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR UNITÁRIO |
| <b>Dados Gerais</b>                                                                                    | Idiomas                                    | Pelo menos 1 língua estrangeira com certificado de proficiência, como por exemplo: TOEFL, IELTS, Cambridge (FCE, CAE, CPE) = 0,1. Pelo menos 1 língua estrangeira com certificado de conclusão = 0,05                                                                                                       | Máximo 0,1     |
|                                                                                                        | Trabalho voluntário                        | Pontua-se pelo número de horas dedicadas, onde certificados até 50 horas pontuam-se 0,025 e certificados com mais de 50 horas pontuam-se 0,05                                                                                                                                                               | Máximo 0,1     |
| <b>Formação Acadêmica Complementar Projetos</b>                                                        | Residência Médica e pós-graduação          | Programa de residência médica credenciado pelo CNRM ou pós-graduação na área médica. Cada residência concluída pontua 0,3 e cada programa de pós-graduação concluído pontua 0,1.                                                                                                                            | Máximo 0,3     |
|                                                                                                        | Projetos de Extensão                       | Pontua-se pelo número de horas dedicadas aos Projetos de Extensão, onde os projetos até 100 horas terão o valor de 0,025, projetos entre 100 e 200 horas terão valor de 0,05 e os projetos com mais de 200 horas terão valor de 0,1                                                                         | Máximo 0,2     |
| <b>Produção Científica</b>                                                                             | Artigos completos publicados em periódicos | Pontua-se pelo número de trabalhos publicados, de acordo ao grau de relevância do periódico. Publicação em periódico não indexado (cada) terá valor de 0,01. Publicação em periódico indexado nacional (cada) terá valor de 0,02 e Publicação em periódico indexado internacional (cada) terá valor de 0,05 | Máximo 0,1     |
|                                                                                                        | Apresentação de trabalho e palestra        | Pontua-se pelo número de apresentações de trabalhos ou palestras realizadas, as quais tem valor individual de 0,05                                                                                                                                                                                          | Máximo 0,1     |
| <b>Eventos</b>                                                                                         | Participação em eventos científicos        | Pontua-se pelo número de eventos científicos e modalidade de acordo ao grau de relevância. Para jornada, simpósio e semana acadêmica (cada) terá valor de 0,0125. Congresso regional (cada) terá valor de 0,025. Congresso nacional (cada) terá valor de 0,05. Congresso Mundial (cada) terá valor de 0,1   | Máximo 0,1     |
| <b>TOTAL</b>                                                                                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |

Curitiba, 10 de julho de 2025

*Ana C. R. Paiva*

Dra. Ana Carolina Ribas Paiva  
Coordenadora da COREME  
Hospital da Cruz Vermelha Brasileira  
Curitiba



Dr. Sandro Scolari Filho  
Diretor Técnico  
Hospital da Cruz Vermelha Brasileira  
Curitiba

